



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## DECRETO Nº 6.579, DE 5 DE MARÇO DE 2020

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 4.560.354,20 DE ACORDO COM A LEI Nº 6.808, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CRISTIANO SALMEIRÃO**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto nos artigos 5º e 6º da Lei nº 6.808, de 13 de dezembro de 2019,

### **DECRETA:**

**ART. 1º.** Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças, crédito adicional suplementar de R\$ 4.560.354,20 (QUATRO MILHÕES, QUINHENTOS E SESSENTA MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS), destinado a atender insuficiência de recurso das dotações abaixo, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.808, de 13 de dezembro de 2019:

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.03.00 04.122.0057.2.161 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 89 Fonte: 01 150.000,00

#### SECRETARIA DE FINANÇAS

02.05.00 04.122.0053.2.152 / 3.3.90.93.00 Ficha nº 122 Fonte: 05 266.558,15

#### SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

02.07.00 06.181.0017.2.050 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 193 Fonte: 01 214.540,00

02.07.00 06.181.0017.2.050 / 4.4.90.52.00 Ficha nº 197 Fonte: 01 165.000,00

#### CORPO DE BOMBEIROS E DEPENDÊNCIAS

02.08.00 06.182.0013.2.044 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 205 Fonte: 01 16.300,00

02.08.00 06.182.0013.2.044 / 4.4.90.52.00 Ficha nº 208 Fonte: 01 3.000,00

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.11.01 12.243.0051.2.142 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 507 Fonte: 01 1.534.130,00

02.11.01 12.361.0052.2.144 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 566 Fonte: 05 39.000,00

02.11.01 12.365.0052.2.143 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 620 Fonte: 05 34.700,00

#### SECRETARIA DE OBRAS

02.12.00 15.451.0039.1.062 / 4.4.90.51.00 Ficha nº 632 Fonte: 01 160.000,00

02.12.00 15.451.0041.1.064 / 4.4.90.51.00 Ficha nº 636 Fonte: 07 1.787.126,05

#### SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

02.15.00 27.812.0019.2.052 / 4.4.90.52.00 Ficha nº 757 Fonte: 01 190.000,00



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

**ART. 2º.** O crédito adicional suplementar autorizado no artigo 1º deste Decreto, será coberto conforme especificado abaixo:

**I-** O valor parcial de R\$ 2.506.670,00 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E SEIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA REAIS) correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, mediante anulação parcial da dotação abaixo, consubstanciada no orçamento corrente:

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.03.00 04.122.0055.2.159 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 81 Fonte: 01 150.000,00

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

02.07.00 06.181.0016.2.049 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 178 Fonte: 01 379.540,00

## CORPO DE BOMBEIROS E DEPENDÊNCIAS

02.08.00 06.182.0013.2.063 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 209 Fonte: 01 19.300,00

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.11.01 12.365.0049.2.139 / 3.3.50.39.00 Ficha nº 917 Fonte: 05 65.700,00

02.11.01 12.361.0049.2.140 / 3.3.90.40.00 Ficha nº 534 Fonte: 05 3.000,00

02.11.01 12.365.0049.2.139 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 591 Fonte: 05 5.000,00

02.11.01 12.365.0050.2.150 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 604 Fonte: 01 1.534.130,00

## SECRETARIA DE OBRAS

02.12.00 15.452.0037.2.102 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 647 Fonte: 01 160.000,00

## SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

02.15.00 27.122.0019.2.056 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 743 Fonte: 01 190.000,00

**II-** O valor parcial de R\$ 266.558,15 (DUZENTOS E SESSENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUINZE CENTAVOS) provenientes de SUPERAVIT FINANCEIRO apurado no fechamento do exercício anterior, vinculado a Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais, depositado na Caixa Econômica Federal - Agência 0574-6 conta nº 00600647182-0 – CEF – CTR – 1040377-28/2017 – RECAPEAMENTO, Vínculo 05.100.0088, Fonte 398.

**III-** O valor parcial de R\$ 1.787.126,05 (UM MILHÃO, SETECENTOS E OITENTA E SETE MIL, CENTO E VINTE E SEIS REAIS E CINCO CENTAVOS) provenientes de OPERAÇÃO DE CRÉDITO conforme Lei Municipal nº 6.731 de 06 de junho de 2019 que autoriza o Município a contratar com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL no âmbito da linha de financiamento FINISA – Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, nº 0529595-92/2019, Vínculo Detalhado 07.100.0106.

**ART. 3º.** Em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 6.430, de 22/09/2017, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

**ART. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

mil e vinte.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos cinco de março de dois

**CRISTIANO SALMEIRÃO**  
Prefeito Municipal

**FABIO VIEIRA PINTO**  
Secretário de Finanças

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

**TIAGO CONTADOR LOTTO**  
Secretário de Expediente e Comunicações  
Administrativas